



PORTARIA Nº 221, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 226/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 1743/2024 de 25 de março de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **THASSIANA ALINE HECK ARNHOLD**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – 40 horas, concedido pela Portaria Nº 709 de 15 de dezembro de 2023, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de abril de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal